

1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.980,29 (dezesseis mil, novecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação - 40%	539,11
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	2.902,61
Adicional de inatividade -35%	4.402,30
Provento Mensal	R\$16.980,29

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 40% sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM retroagirão a 01/10/2024, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1185881
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 1.233 DE 07 DE ABRIL DE 2025
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/991360.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 429 de 11/04/2017 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 3º Sargento PM RG 16620, VILMA ABREU NASCIMENTO, mat. nº 517005201, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 30% (trinta por cento) sobre 03 (três) vezes o soldo de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Tribunal de Justiça, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.946,34 (nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação - 30%	1.309,81
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 20%	291,07
Gratificação de tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 25%	1.473,53
Adicional de inatividade -35%	2.578,68
Provento Mensal	R\$9.946,34

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 30% sobre 03 (três) vezes soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 18/08/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1185890
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 1.228 DE 07 DE ABRIL DE 2025
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/1391933.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 2.146 de 19/08/2019, que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 2º Sargento PM RG 15146, SINEZIO PANTOJA DE JESUS JUNIOR, mat. nº 701060501, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja

incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 10% (dez por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.662,28 (oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação - 10%	122,25
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	305,62
Gratificação de tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.480,73
Adicional de inatividade -35%	2.245,78
Provento Mensal	R\$8.662,28

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 10% sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 18/12/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1185887



PORTARIA

PORTARIA Nº 671/2025-SEFA/DAD, DE 28 DE MARÇO DE 2025
Processo nº E-2025/2422124
DESIGNAR a servidora MARILDA DAS GRAÇAS TAPAJÓS GUIMARÃES, Id Func nº 1279/1, Assistente Fazendário, em substituição ao servidor RAIMUNDO CARLOS SILVA FERREIRA, Id Func nº 2186/1, Assistente Fazendário / Secretário de Gabinete, no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, por motivo de férias.
ANÍDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1185825

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 850, 07 DE ABRIL DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 20252473061- RESOLVE: CONCEDER a servidora MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMA-SA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº57191447/1, portadora do CPF nº 636.596.032-87, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.39 – O.S.T. P. JURÍDICA:R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CGRM, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do novo suprimento de fundos/e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1185516

PORTARIA Nº854, 08 DE ABRIL DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2025/2486906-RESOLVE: CONCEDER a servidora GUIOMARLEA LOPES BARBOSA, cargo Auxiliar de Administração, matrícula nº0325150001, portadora do CPF nº 268761672-